



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 314/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 260-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, por um período de 30 dias, a contar de 26.04.2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 25.05.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Professora II, até 15.06.2022, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10.05.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de maio de 2022.
Justino Martins Neto - Secretário de Governo.